



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 188/2026

Ivoti, 02 de junho de 2026.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 01/06, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO referente o Projeto de Lei nº 28/206 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- 1) Arquivo digital do projeto e planilha orçamentária, com ART, para duplicação da Castro Alves que será custeado financiamento pretendido pelo PL, para ser anexado ao mesmo;
- 2) Informe se a obra está prevista no PPA e, se a despesa está na LDO?
- 3) O art. 5º autoriza a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada, deve constar no projeto a fonte de custeio da despesa, sendo necessário mensagem retificativa para incluir.
- 4) Qual o valor total da obra, qual o valor a ser custeado com recursos próprios e qual fonte de custeio.
- 5) Se no custo total da obra está somada as indenizações pelas desapropriações. Apresentar uma planilha com imóveis que já foram desapropriados e que ainda serão desapropriados, informe endereço, matrícula e valor.
- 6) Se as desapropriações estão previstas no PPA e na LDO?
- 7) Considerando que a obra foi classificada no Ministério das cidades como saneamento, especialmente em razão da rede coletora, informe o município onde serão destinados os

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

resíduos de esgoto que serão recolhidos pela rede?

8) Que a autarquia envie para câmara cópia do estudo que concepção de esgotamento sanitário referido pelo prefeito na audiência pública do dia 28/05, para que possa ser dado publicidade dele e para que os vereadores saibam qual a solução indicada pelo estudo.

9) Enviar por escrito o motivo pelo qual o projeto não prevê ciclovia, contrariando o plano de mobilidade urbana aprovado por essa casa e se a lei que aprovou o plano será alterada pelo executivo?

10) Qual o motivo pelo qual o projeto foi feito com pista de rolamento com 7,5m se o plano diretor prevê 9m? Informar se não seria mais adequado fazer como previsto no plano já que está sendo feito um empréstimo e que essa será a principal via usada por todos os municípios que descem a serra, com interesse regional?

11) Cópia da ata ou memoria da audiência publica do dia 28, lista de presença e ata da reunião.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo